



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Agrupamento de
escolas **tábua**

Cod. 161 482

SEDE - Escola Secundária de Tábua
Cod. 403 647

Regulamento Específico do Orçamento Participativo das Escolas

(Complementar ao consignado no Despacho nº 436-A/2017)

- 1- As propostas devem ser introduzidas na plataforma criada para o efeito em www.opescolas.pt, assim que esteja disponível, no separador *inscrição*, ou entregues em impresso próprio, disponível na página do agrupamento, nos serviços administrativos, até final do mês de fevereiro.
- 2- A publicitação das propostas aprovadas será feita até ao dia 6 de março pelos meios habituais, nos locais de estilo.
- 3- A divulgação e debate das propostas terá lugar entre os dias 10 e 21 de março.
- 4- A votação das propostas terá lugar no dia 24 de março, na Escola Básica Margarida Fierro Caeiro da Matta, das 10 horas às 13,30 horas, e na Escola Secundária, das 10 horas às 16 horas, respetivamente na sala de alunos e no polivalente.
- 5- As mesas eleitorais serão designadas pela Presidente do Conselho Geral e publicitadas até ao dia 17 de março.

Tábua, 3 de fevereiro de 2025.

O Diretor,

Sidónio Fernandes Costa